



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 24 de março de 2023.

Ofício nº 11435/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 694/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 694/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 299/2023-GP, de 13 de março de 2023, dessa Casa de Leis, sobre realização de inspeção e manutenção na estrutura física da Escola Municipal João da Costa Viana, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 14866, de 22 de março de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

**DESPACHO**

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL;

Em 31/03/2023

**JOÃO MORALES**  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	<b>Data:</b> 22/03/2023
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 14866/2023
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 694/2022	

À

**Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,**

**Diretoria de Administração - DIAD,**

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 13545/2023/SMAD/DIAD/DVCMR**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 694/2022**, datado de 23 de Maio de 2022, assinado pelo Vereador Galhardo, solicitando **"informações sobre realização de inspeção e manutenção na estrutura física da Escola Municipal João da Costa Viana, cabendo os seguintes questionamentos:"**

1). Qual é a periodicidade adotada pelo poder público para realização de inspeção e manutenção para o bom funcionamento do espaço?

**Resposta:** São realizadas manutenções corretivas na estrutura física mediante requisição do Gestor da Unidade Escolar à SMED, bem como, também, são realizadas pela própria APMF da Unidade, com os recursos que são repassados para este fim.

2). Quando foi realizada a última inspeção no prédio? À época, foi constatada necessidade de manutenção? Quais? Havendo necessidade de manutenção, as mesmas já foram realizadas? Quando?

**Resposta:** Informamos que a Unidade encontra-se em reforma geral, contratada pela Concorrência Pública Nº. 09/2021.

3). Detalhar como ocorre a realização da manutenção, indicando os responsáveis pelo serviço, bem como se dá a vistoria e comprovação de que os serviços foram realmente executados.

**Resposta:** As pequenas manutenções são realizadas pela SMOB e SMED, através de prestadores de serviços cadastrados (Chamada Pública), Patronato e Servidores da Divisão de Manutenção de Próprios Públicos/SMOB. Os serviços são verificados por Servidores da SMED e SMOB. Quando a manutenção é feita com recursos da própria Unidade, a responsabilidade pelo atesto da execução dos serviços, é da APMF.

Quando da necessidade de maiores intervenções, é encaminhado pedido à SMPC, para que envie Engenheiros e Arquitetos, a fim de levantar a demanda e elaborar os projetos para licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

**Secretária Municipal da Educação**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **14.866/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 694/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d7e665e3-5270-4b1d-a408-50b1060c2a1b&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**d7e665e3-5270-4b1d-a408-50b1060c2a1b**

**Hash do Documento**

**04EDBCFFFF6A20AD383DEE34D5858D340A9DF9D78506E2FD38FBDD3D9EA3AF0B**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: \*\*\*97742991\*\* em 22/03/2023 11:49:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.435/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 694/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=650d622f-b1fa-4988-bb5e-85f632900b6f&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**650d622f-b1fa-4988-bb5e-85f632900b6f**

**Hash do Documento**

**388B8D46C78289BA800D488D4C47DACC467142CBFD53DDBFE64976367E31917E**

## Anexos

694-2022.pdf - **705256c0-88d0-48a8-85c1-d3874f937e42**

RESPOSTA REQ 694-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 14866-2023 - SMED.pdf -

**06143709-94d4-46a5-87db-edb601d93826**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 30/03/2023 8:15:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 30/03/2023 11:31:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.